

P O R T A R I A

Nº 0309/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 178/2024”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria de admissão nº 178/2024 datada de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre admissão da servidora **SAMIRA SALAMENE**, considerando a formalização da desistência da servidora.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito